

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

SÚMULA: COMUNICA A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº 02/2025 da Associação Medianeirense de Portadores de Parkinson - AMPP;

RESOLVE:

Art.1º Comunicar a substituição de representante não governamental titular, da Associação Medianeirense de Portadores de Parkinson - AMPP, no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Medianeira/PR, de Lourdes Rosso Périco por Cristine Schmitt.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Karina Fátima Pinzon
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AFD-4774-85D3-502F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINA FATIMA PINZON (CPF 066.XXX.XXX-74) em 18/02/2025 14:08:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/2AFD-4774-85D3-502F>